

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2329

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Diretor Executivo

### Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2026

Concede 12 (doze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Joabson Emanoel Campêlo Suares, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Joabson Emanoel Campêlo Suares, matrícula nº 434, ocupante do Cargo de Assessor parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 09 a 20 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0482/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de janeiro de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor executivo**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 43434334